



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

OBJETO: Aquisição de peças para possibilitar melhorias no computador atualmente utilizado pela Diretoria de Comunicação, visando garantir capacidade de processamento, memória e estabilidade para produção e armazenamento de conteúdos institucionais, reduzindo atrasos e falhas que prejudicam a eficiência do setor.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição objetiva a substituição de peças do computador utilizado pela Diretoria de Comunicação, uma vez que o equipamento atualmente utilizado apresenta tecnologia defasada, desempenho reduzido e limitações de hardware que comprometem a execução eficiente das atividades diárias. As demandas do setor envolvem edição de imagens e vídeos, elaboração de materiais gráficos, gerenciamento de plataformas digitais, produção e armazenamento de conteúdos institucionais, atividades que exigem maior capacidade de processamento, memória e velocidade de resposta dos sistemas. O equipamento existente, devido à sua antiguidade, apresenta lentidão frequente, incompatibilidade com softwares atualizados e maior incidência de falhas, ocasionando atrasos na produção dos materiais e prejuízo à eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, a aquisição de um novo computador com configuração adequada, incluindo processador Intel Core i5, permitirá maior agilidade na execução das tarefas, melhor desempenho dos sistemas utilizados, aumento da produtividade do setor e garantia de continuidade e qualidade das atividades de comunicação institucional.

DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

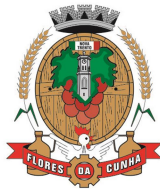
- INTEL CORE I7 12700F 4.9GHz 25 MB CACHE 15 CORES – 20 THREADS
- PLACA MAE H610 MAX 64GB DDR4
- 16GB DDR4 3200MHz
- PLACA DE VIDEO RTX 5050 8GB DDR6
- FONTE 600W 80 PLUS
- LICENÇA WINDOWS 11 PRO OEM

CONTRATADO: VS COMP INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº: 00.410.622/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 7.925,00 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi realizada pesquisa de preços tendo como parâmetro prioritário a busca de preços praticados nas contratações homologadas por outros órgãos da administração pública, pela empresa TAG. Além disso, foi solicitada cotação do produto de fornecedor local, sendo que a favorecida acima especificada detém a proposta mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. A regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Municipal respectivamente. Existe disponibilidade orçamentária financeira para a execução da despesa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Flores da Cunha, 19 de fevereiro de 2026.

Rosmari Argenta Gavazzoni
Diretora da Câmara



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER JURÍDICO Dispensa de Licitação nº 05/2026

Versa o presente sobre o posicionamento desta Assessoria quanto à viabilidade técnica relativa à aquisição de peças para possibilitar melhorias no computador atualmente utilizado pela Diretoria de Comunicação da Câmara de Vereadores.

A aquisição pretendida é essencial para garantir a continuidade dos trabalhos do setor de comunicação da Casa Legislativa, isso porque otimiza o trabalho, especialmente quando necessária a realização de atividades como edição de vídeos, produção de material gráfico, dentre outros que impliquem a utilização de computador ágil e tecnológico.

A aquisição das peças através da empresa **VS COMP INFORMATICA LTDA** é indicada em razão de o produto ofertado atender às especificações necessárias, bem como por se tratar de empresa reconhecida pela qualidade de seus produtos e serviços no mercado local, cuja proposta é a mais vantajosa para a Câmara de Vereadores.

Quanto à justificativa do preço acordado entre as partes, tem-se que, pelas cotações recebidas, trata-se do menor preço ofertado, observada a natureza e as especificações do produto ofertado.

No que se refere ao atendimento das condições para a contratação direta, ou seja, a sua motivação no tocante à especialização da empresa, à singularidade do produto, à justificativa do preço e aos trâmites processuais, o presente processo preenche os requisitos para ser encaminhado à Presidente do Legislativo para a ratificação e aquisição de peças para computador, garantindo a continuidade das atividades da Casa Legislativa. Ademais, o procedimento se encontra acobertado pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, salientando que, após isso, seja providenciada sua publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos jurídicos necessários.

PELO EXPOSTO, opina-se de forma favorável à possibilidade da contratação direta do objeto, através de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente e inexistindo óbice jurídico.

É o parecer.

Flores da Cunha/RS, 19 de fevereiro de 2026.

Denise Galiotto - OAB/RS 81.222
Assessora Jurídica



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026, Processo Administrativo nº 05/2026**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **VS COMP INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº: 00.410.622/0001-98, no VALOR TOTAL** de R\$ 7.925,00 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais), para aquisição de peças para computador da Diretoria de Comunicação da Casa Legislativa.

Flores da Cunha, 19 de fevereiro de 2026.

Vereador Marcelo Golin
Presidente